

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **CAMPANHÃ** foi desdobrada em 35 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 4</b>	- POSTO A - ESCOLA EB1/JI BÁSICA DO LAGARTEIRO	- RUA DO LAGARTEIRO, N.º 454
<b>Secção de Voto n.º 5 e 6</b>	- POSTO B - ESCOLA EB1/JI DE NOEDA	- LARGO DE NOEDA
<b>Secção de Voto n.º 7 e 8</b>	- POSTO C - ESCOLA PREPARATÓRIA RAMALHO ORTIGÃO	- RUA DR. SOUSA AVIDES, N.º 72
<b>Secção de Voto n.º 9 a 11</b>	- POSTO D - ESCOLA EB1/JI MONTE AVENTINO	- RUA RODRIGO ÁLVARES
<b>Secção de Voto n.º 12 a 18</b>	- POSTO E - ESCOLA EB1/JI DE MONTEBELLO	- RUA DE ALCÂNTARA
<b>Secção de Voto n.º 19 a 22</b>	- POSTO F - ESCOLA EB1/JI NOSSA SENHORA DE CAMPANHÃ	- RUA SENHORA DE CAMPANHÃ
<b>Secção de Voto n.º 23 a 27</b>	- POSTO G - ESCOLA EB1/JI DO CERCO	- RUA CERCO DO PORTO
<b>Secção de Voto n.º 28 a 31</b>	- POSTO H - ESCOLA EB1/JI DA CORUJEIRA	- PRAÇA DA CORUJEIRA, N.º 12
<b>Secção de Voto n.º 32 e 33</b>	- POSTO H - CENTRO SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- PRAÇA DA CORUJEIRA
<b>Secção de Voto n.º 34 e 35</b>	- POSTO H - AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- RUA FERREIRA DOS SANTOS, N.º 57

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Porto, 30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)